

DECRETO Nº 03366/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 84.295,00 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	80.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	356	700,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	358	3.095,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	357	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		84.295,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	82	80.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	700,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339030 - Material de Consumo	309	3.595,00
TOTAL DE RECURSOS		84.295,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de maio de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal